MÜLLERLEILÕES

# EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE JOCIMARA APARECIDA PEREIRA

PROCESSO Nº: 5000541-24.2019.8.24.0038
EXEQÜENTE: RESIDENCIAL TRENTINO I
EXECUTADO: JOCIMARA APARECIDA PEREIRA

DIEGO COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 533 JUCESC, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, dos bens penhorados e abaixo descritos, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **15 de FEVEREIRO de 2027, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 22 de FEVEREIRO de 2027, às 14:30 horas**, **quando poderão ser arrematados pelo maior lanço, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, do CPC. Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. É de responsabilidade do arrematante, no caso de arrematação parcelada, a obtenção das guias de parcelamento, diretamente no processo ou junto à Vara. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o Art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). A comissão de leilão será paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, conforme Art. 884, parágrafo único, do CPC. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (48) 99212-9668 ou (51) 98304-9404 – diego@mullerleiloes.com.br.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:
**APARTAMENTO Nº 32, TIPO A, do BLOCO 8**, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Condomínio RESIDENCIAL TRENTINO I, nesta cidade, na Rua Juliano Busarello, **bairro** Itinga, Bloco este localizado à esquerda, na parte dos fundos de quem olha o Condomínio Residencial Trentino I da Rua Juliano Busarello, e faz divisa com o Condomínio Residencial Trentino II, e cujo apartamento está localizado à esquerda e na frente de quem entra no bloco. Composto de 2 dormitórios (um com 8,45m2 e outro com 7,20m2), sala, bwc social, circulação e cozinha/lavanderia, escada de acesso ao piso superior, circulação comum, com área privativa de 44,1500m2, área

de uso comum de 5,1994153225806m2, área total de 49,3494153225806m2 fração ideal de solo de 0,00201612903225806 0%, e quota de 76,06709677419350m2 do TERRENO, situado nesta cidade. Débito exequendo R$ 45.852,20 (Ev. 215). Matrícula nº 34.779 do 3º Registro de Imóveis de Joinville/SC. **Avaliação** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), atualizada através do índice IPCA (IBGE) em **R$ 87.988,15 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).**